



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 675/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral do professor **Rafael e Silva Lima** para cursar pós-graduação em nível de Doutorado, no período de 01/03/2022 a 28/02/2026, sem prejuízo dos seus vencimentos.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0083.1202.0001/2022 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer nº 28/2022-CPPD, de 14 de fevereiro de 2022;

Considerando o Parecer nº 20/2022-CADMIN/CONSU, de 23 de março de 2022;

Considerando o Despacho à fl. 28, que autorizou de concessão de licença integral, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral do professor **Rafael e Silva Lima**, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na área de Estudos Literários, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no período de 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2026, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 07 de abril de 2022.

Prof.^a Dra. **Katia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP
Decreto nº 2444/2018



Cód. verificador: 86162658. Cód. CRC: 17CD08B
Documento assinado eletronicamente por **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS**, DOCENTE/REITOR(A), em 08/04/2022
11:48, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

